



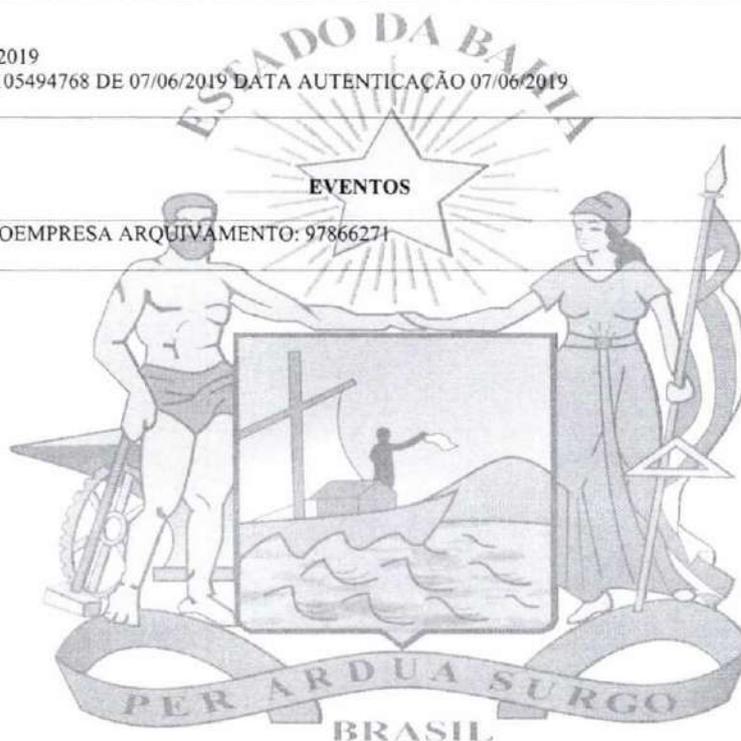
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FABIO LISBOA SANTOS
PROTOCOLO	196544688 - 07/06/2019
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105494768
CNPJ 33.876.702/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29105494768 DE 07/06/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 07/06/2019

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97866271



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97866271 em 07/06/2019

Protocolo 196544688 de 07/06/2019

Nome da empresa FABIO LISBOA SANTOS NIRE 29105494768

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 276466256131265

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ
 SETOR DE TRIBUTAÇÃO
 RUA FIDELIS BOTELHO, 28 PREDIO - CENTRO
 ANAGÉ - BA - CEP: 45180-000
 FONE(S): (77) 3435-2156 e 3435-2188 CNPJ/MF: 13.906.409/0001-13

13.906.409/0001-13
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ
 RUA FIDELIS BOTELHO, 28
 CEP: 45180-000
 ANAGÉ - BAHIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000252/2021

Nome/Razão Social: **FABIO LISBOA SANTOS**
 Nome Fantasia: **LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS**
 Código Contribuinte: **32271** CPF/CNPJ: **33.876.702/0001-92**
 Endereço: **FAZ ARAPUA, 51**
CENTRO ANAGÉ - BA - CEP: 45180-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 02/12/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **31/01/2022**

Código de controle da certidão: **3100008477**



EmissorSRAEL

Sergio Sousa Damasceno
 Diretor de Departamento de Tributos
 Decreto Nº 031/2021

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 19

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.876.702/0001-92
Razão Social: FABIO LISBOA SANTOS
Endereço: FAZ ARAPUA 51 / CENTRO / ANAGE / BA / 45180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2021 a 11/01/2022

Certificação Número: 2021121302095232786102

Informação obtida em 13/12/2021 12:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO LISBOA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.876.702/0001-92

Certidão nº: 56282929/2021

Expedição: 08/12/2021, às 10:00:38

Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO LISBOA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.876.702/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

a

J

[Assinatura]

[Assinatura]



01/12/2021

005324433

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO N°: 005324433

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 01/12/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FABIO LISBOA SANTOS, portador do CNPJ: 33.876.702/0001-92, estabelecida na FAZ ARAPUA 51, CENTRO, CEP: 45180-000, Anage - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

PEDIDO N°:

005324433



22



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 33.876.702/0001-92
Nome empresarial: FABIO LISBOA SANTOS
Data de abertura no CNPJ: 07/06/2019
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 288.726.008-12

Nome: FABIO LISBOA SANTOS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00

Número da Declaração: 338767022020001
Autenticação: 33029.87721.67270.02438

Número do Recibo: 02.07.21151.0621716-2
Página 1

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 100,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 33.876.702/0001-92 UF: BA

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Número da Declaração: 338767022020001
Autenticação: 33029.87721.67270.02438

Número do Recibo: 02.07.21151.0621716-2

Página 2

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature 24

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/05/2021 18:59:42

Número do Recibo: 02.07.21151.0621716-2

Autenticação: 33029.87721.67270.02438

Número da Declaração: 338767022020001
Autenticação: 33029.87721.67270.02438

Número do Recibo: 02.07.21151.0621716-2

Página 3

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial FABIO LISBOA SANTOS	CNPJ da Matriz 33.876.702/0001-92
Data da Abertura no CNPJ 07/06/2019	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2020, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 31/05/2021 18:59:42
Número do Recibo 02.07.21151.0621716-2
Autenticação 33029.87721.67270.02438

a

B

26

Empresa: **FABIO LISBOA SANTOS**
C.N.P.J.: 33.876.702/0001-92
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Balço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	20.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	20.000,00D
DISPONÍVEL	20.000,00D
CAIXA	20.000,00D
CAIXA GERAL	20.000,00D
PASSIVO	20.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C

Fabio Lisboa Santos

FABIO LISBOA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 288.726.008-12

Yury dos Santos Silva

YURY DOS SANTOS SILVA
Reg. no CRC - BA sob o No. 036729/O-3
CPF: 023.421.855-02

ra

B





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: YURY DOS SANTOS SILVA
REGISTRO.....	: BA-036729/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.421.855-02

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/10/2021 as 12:18:04.
Válido até: 04/01/2022.
Código de Controle: 990814.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

a

28 1/1

Impedimentos à Regularidade

Info

INSCRIÇÃO: 33.876.702/0001-92

RAZAO SOCIAL:

UF:

Impedimentos atualizados até a data: 08/12/2021

Empregador nao possui impedimentos

[Voltar](#)

Caixa - Todos os Direitos Reservados - 2011 - Versão 3.74

R B



29



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE (PESSOA JURÍDICA)

CNPJ
Nº 33876702000192

Detalhes Contratante

Nome Fantasia (sem abreviações):

Razão Social (sem abreviações):

E-mail: Homepage:

Observações:

Endereços (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone Residencial: Endereço de correspondência: Sim Não

pc

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FABIO LISBOA SANTOS

Registro: 0514012145

CPF: 288.726.008-12

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens .

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC - VITORIA DA CONQUISTA

Data de Formação: 16/01/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 53335453. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FABIO LISBOA SANTOS

Registro: 0010241981

CNPJ: 33.876.702/0001-92

Data Início: 07/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 112429/2021
Emissão: 20/09/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 68BbW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: FABIO LISBOA SANTOS

CNPJ: 33.876.702/0001-92

Registro: 0010241981

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 07/06/2019

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: FAZENDA ARAPUÁ, 51, ESTRADA, CONQUISTA /ANAGÉ, KM 25, BA 262, ZONA RURAL, ANAGÉ, BA, 45180000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 15/09/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001024328DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FABIO LISBOA SANTOS

Registro: 0514012145

CPF: 288.726.008-12

Data Início: 07/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a aeroportos, portos e barragens

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20210460707

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

FABIO LISBOA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0514012145**

Registro: **0514012145BA**

2. Contratante

Contratante: **Fábio Lisboa Santos**

FAZENDA Arapuá

Complemento: **Km 25, BA 262**

Cidade: **ANAGÉ**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

CPF/CNPJ: **33.876.702/0001-92**

Nº: **51**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

CEP: **45180000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

FAZENDA Arapuá

Complemento: **Km 25, BA 262**

Cidade: **ANAGÉ**

Data de Início: **10/02/2021**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro (a)**

Bairro: **Centro**

UF: **BA**

Nº: **51**

CEP: **45180000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

14,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Cadastro de Cargo função.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABIO LISBOA SANTOS - CPF: 288.726.008-12

_____ de _____ de _____
Local data

Fábio Lisboa Santos - CNPJ: 33.876.702/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **08/03/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **52666810**

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature] 23

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AYW0d
Impresso em: 29/11/2021 às 21:25:46 por: , ip: 168.90.166.108





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2018.163311

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FABIO LISBOA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: **0514012145**

Empresa contratada: **IZABE CRISTINA DE CARVALHO MATOS EIRELI-ME**

Registro: **001002064-BA**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

CPF/CNPJ: **13.856.372/0001-66**

AVENIDA FRANCISCO VIANA

Nº: **7**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAATIBA**

UF: **BA**

CEP: **45130000**

Telefone:

Email:

Contrato: **412/2018**

Celebrado em: **03/06/2018**

Valor: **R\$ 147.309,95**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **sem informações**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

CPF/CNPJ: **13.856.372/0001-66**

Nº: **9**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAATIBA**

UF: **BA**

CEP: **45130000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

12 - Execução

Quantidade

Unidade

111 - Execução de Obra Técnica > **CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES**
ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA

120,00

m2

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA ESCOLA ANA RODRIGA NESTE MUNICIPIO DE CAATIBA/BAHIA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABIO LISBOA SANTOS - CPF: 288.726.008-12

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

- CNPJ: 13.856.372/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 167,68**

Pago em: **24/10/2018**

Nosso Número: **44607548**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: FABIO LISBOA SANTOS

Registro: 0514012145

CPF: 288.726.008-12

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 09/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA

PÓS - ENGENHARIA

GESTÃO AMBIENTAL

Atribuição: GESTÃO AMBIENTAL

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018

Quantidade de Parcelas: 5

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MATOS EIRELI-ME

Registro: 0010020624-BA

CNPJ: 10.607.605/0001-07

Data Início: 21/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signatures and initials]

35



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

N° 42506/2018
Emissão: 16/03/2018
Validade: Indefinida
Chave: W3CaY8Y8dzax7c0A3bf7
N° Anterior BA20180000419

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FABIO LISBOA SANTOS

Registro: 0514012145

CPF: 288.726.008-12

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 09/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA

PÓS - ENGENHARIA

GESTÃO AMBIENTAL

Atribuição: GESTÃO AMBIENTAL

ART(s)

BA2018.163311

Certidão n° 42506/2018

05/01/2018, 19:26

Chave de Impressão: W3CaY8Y8dzax7c0A3bf7

M

n

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

**ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA2018.163311**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FABIO LISBOA SANTOS
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, GESTÃO AMBIENTAL RNP: 0514012145
 Empresa contratada: IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MATOS EIRELI-ME Registro: 0010020624-BA

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL CAATIBA CPF/CNPJ: 13.856.372/0001-66

Nº: 7 Bairro: CENTRO
 AVENIDA FRANCISCO VIANA UF: BA CEP: 45130000
 Cidade: CAATIBA
 Telefone: Email:
 Contrato: 412/2018 Celebrado em: 03/06/2018
 Valor: R\$ 147.309,95 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
 Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
 Observação: sem informações

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação:
 Atendido: SIM
 Motivo: BAIXA (MINERVA)
 Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA CPF/CNPJ: 13.856.372/0001-66
 RUA AVENIDA Nº: 16
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: CAATIBA UF: BA CEP: 45130000
 Telefone: Email:
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: Previsão de término: Não especificado
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução DE OBRA TECNICA > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #101 - ESCOLA	120,00	m2

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DA ESCOLA ANA RODRIGA NESTE MUNICIPIO DE CAATIBA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima FABIO LISBOA SANTOS - CPF: 288.726.008-12

Local de data de
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA - CNPJ: 13.856.372/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 24/03/2018 Nosso Número: 44607548

Certidão nº 42506/2018

05/01/2018, 19:26

Chave de Impressão: W3CaY8Y8dzax7c0A3bf7

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2018 e contém 2 folhas

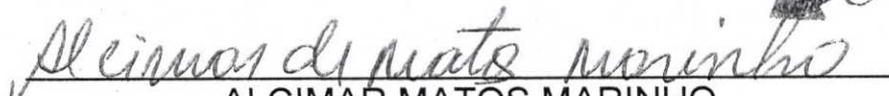
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

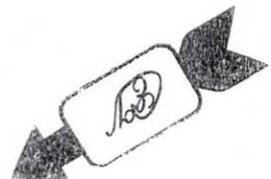
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para devidos fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa: LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 33.876.702/0001-92, com sede à FAZENDA ARAPUA Nº51, BA-262 KM 25, ANAGÉ-BA, prestou serviços à ALCIMAR MATOS MARINHO, inscrita no CPF sob o nº 974.394.525-34, referente à construção de um prédio comercial com apartamentos no primeiro andar, no endereço :RUA CLAUDIONOR SILVA, Nº 148, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, ANAGÉ-BA.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Anagé, 09 de dezembro de 2021.


ALCIMAR MATOS MARINHO
CPF: 974.394.525-34



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ANAGÉ
Tabelião: Maria Eny Vargens Diniz Correia Leite
Rua Parreira Gabriela, 14 - Centro - CEP: 45180-000 - Anagé - BA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ALCIMAR DE MATOS MARINHO

Em testemunho da verdade: Leandra Silva Oliveira.
Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - ANAGE - BA 15/12/2021. Valor do At: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79

1163.AB063309-2
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.jus.br/autenticidade



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Alcimar Matos Marinho, CPF 974.394.525-34, Avenida Tiradentes, nº 148, Bairro São João Batista, Anagé – BA, Comerciante.

CONTRATADO: Fábio Lisboa Santos, CNPJ 33.876.702/0001-92 com sede na Fazenda Arapuá, nº 51, BA 262, Km 25, Zona Rural, Anagé-BA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O **CONTRATANTE**, comerciante do ramo de móveis a fim de atender ao que determina a **RESOLUÇÃO Nº 1.116, DE 26 DE ABRIL DE 2019**, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na **RESOLUÇÃO Nº 1.116, DE 26 DE ABRIL DE 2019**, nas áreas afins e correlatas de engenharia civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA/BA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Execução de projeto de edificação, execução de projeto estrutural, acompanhamento e execução da obra, consultoria, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE** conforme ART nº BA 20150044508. A obra está localizada na Rua Claudionor Silva, nº 148, Bairro São João Batista, Anagé-BA.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O **CONTRATANTE** deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área engenharia civil, perante o CREA/BA e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função (ART nº BA 20210460707) que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

O **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo dia 05 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) durante cinco meses, totalizando R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo 1º - Ao **CONTRATADO** fica reservado o período de trabalho das 08:00 as 11:00h diários.

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, o **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

a

AB

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
40

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, o **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, neste caso, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/BA e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta. (2ª possibilidade).






41

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia quanto à responsabilidade técnica. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso o **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações ao **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.


 
42

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Anagé, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.



Anagé 01 de dezembro de 2021

Alcimar de matos marinho

CONTRATANTE

Fabio Lisboa Santos

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

RG:

Órgão expedidor:

RG:

Órgão expedidor:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ANAGÉ
Tabelião: Maria Eny Vargens Diniz Correia Leite
Rua Parteira Gabriela, 14 - Centro - CEP: 45180-000 - Anagé - BA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **ALCIMAR DE MATOS MARINHO E FABIO LISBOA SANTOS**

Em testemunho da verdade: Leandra Silva Oliveira,
Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - ANAGE - BA 15/12/2021. Valor do Atu R\$ 10.80 Emol: R\$ 5.22 Taxa: R\$ 5.58

1163.AB063310-6 E 1163.AB063311-4
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.jus.br/autenticidade

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ

RUA FIDELIS BOTELHO, 28 PREDIO - CENTRO
ANAGÉ - BA - CEP: 45180-000
FONE(S): (77) 3435-2156 e 3435-2188 CNPJ/MF: 13.906.409/0001-13

13.906.409/0001-13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAGÉ
RUA FIDELIS BOTELHO, 28
CEP: 45.180-000
ANAGÉ - BAHIA

Alvará

DE LICENÇA Nº.: 00481/ 2021

PARA
LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL
FABIO LISBOA SANTOS

NOME FANTASIA
LISBOA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO
FAZ ARAPUA 51 CENTRO - ANAGÉ - BA

ATIVIDADE
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE	CAD. ECONÓMICO	CPF/CNPJ
7732201	01356	33.876.702/0001-92

RESTRIÇÕES

Enitido: ANAGÉ - BA 26 de outubro de 2021.

VALIDADE
31/12/2021

Suael Sousa Damascen
Diretor de Departamento de Tributos
Decreto Nº 031/2021

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL AO PUBLICO.

M

a

[Handwritten signature]



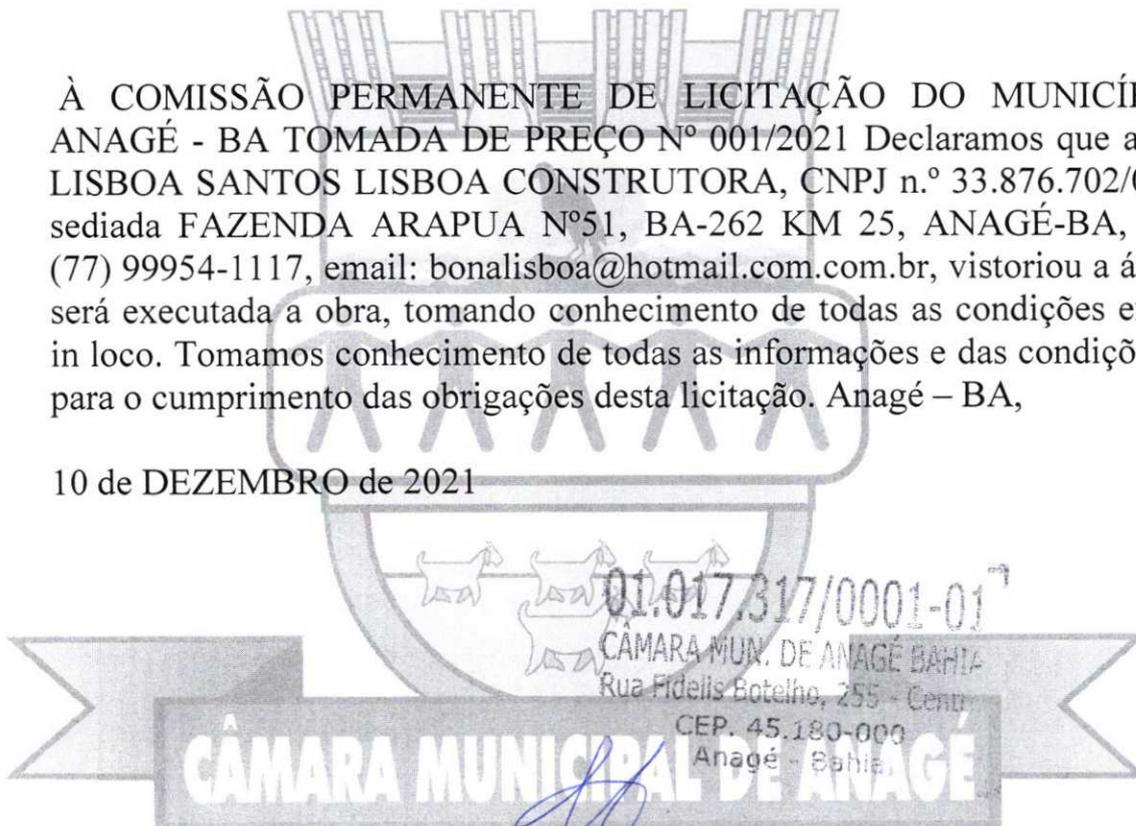
Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

DECLARAÇÃO DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ - BA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 Declaramos que a FABIO LISBOA SANTOS LISBOA CONSTRUTORA, CNPJ n.º 33.876.702/0001-92, sediada FAZENDA ARAPUA Nº51, BA-262 KM 25, ANAGÉ-BA, telefone (77) 99954-1117, email: bonalisboa@hotmail.com.com.br, vistoriou a área onde será executada a obra, tomando conhecimento de todas as condições existentes in loco. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação. Anagé – BA,

10 de DEZEMBRO de 2021



REINALDO SANTOS MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOS

Fabio Lisboa Santos
REPRESENTANTE DA EMPRESA

33.876.702/0001-92
FABIO LISBOA SANTOS-ME
FAZENDA IRAPUÁ, Nº 51
ZONA RURAL CEP: 45.180-000
ANAGÉ-BAHIA